



ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DO APOIO SOCIOEDUCATIVO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA - OE202307/0488

PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Lomar e Arcos, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 13505/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 135 de 13 de julho de 2023, Ref.ª B, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Paula Cristina Ferreira Ribeiro, por Diogo Américo Afonso Pereira e por Eva Maria da Costa Moreira, a primeira como presidente, o segundo como 1.º vogal efetivo e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, verificar se algum dos candidatos notificados da Lista de Ordenação Final (LOF) nos termos do art.º 6 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, se pronunciou por escrito sobre a referida lista e remeter a mesma a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da referida Portaria.

Neste seguimento, o Júri verificou que o candidato Luís Miguel Correia Esteves se pronunciou sobre a LUOF, dentro do prazo estabelecido para o efeito, em formulário próprio de utilização obrigatória, sendo que mais nenhum candidato se pronunciou.

Na alegação apresentada pelo candidato Luís Miguel Correia Esteves, este refere que discorda do resultado da Avaliação da "Prova de Conhecimentos" de 11,00 valores mas não fundamenta ou solicita esclarecimentos fase à valoração obtida. Refere ainda que discorda dos Resultados da Lista Unitária Final, uma vez que não foram valorizados os métodos de seleção "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências". Ora, conforme consta da ata n.º 1 do presente procedimento concursal, são aplicados os métodos de seleção "Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências" em relação aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade (sendo que, podem optar, mediante declaração escrita, pela realização da Prova de Conhecimentos em substituição da Avaliação Curricular, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de



junho). Para os restantes candidatos são aplicados os métodos de seleção “Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica”. Dado que o candidato em causa, está enquadrado na aplicação dos métodos de seleção “Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica”, a fórmula de ordenação final é “OF= PC”, sendo que “OF = Ordenação Final” e “PC = Prova de Conhecimentos” (conforme ponto 16. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal). O Júri delibera assim o indeferimento, face às alegações apresentadas pelo candidato Luís Miguel Correia Esteves.

Mais deliberou o Júri, remeter a Lista de Ordenação Final dos candidatos, para homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento concursal.

Face ao exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 25.º conjugado com n.º 5 do artigo 9.º todos da Portaria, proceder à publicitação em Diário da República a respetiva LOF homologada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

Lomar e Arcos, 30 de outubro de 2023

A Presidente

Paula Cristina Ferreira Ribeiro

O 1º Vogal Efetivo

Diogo Américo Afonso Pereira

A 2ª Vogal Efetiva

Eva Maria da Costa Moreira